



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81

Site- www.ourilandia.pa.gov.br

Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

LEI MUNICIPAL Nº 642/2017

DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente do Município de Ourilândia do Norte, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.400.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), na forma abaixo especificada:

0202105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20 606 - Extensão Rural

20 606 0645 - Fomento a Produção Agrícola

20.606.0645.1-109.0000 – Aquisição e/ou desapropriação de área rural p/ implantação do Projeto Casulo II

4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

4.5.90.61.02 - Glebas e Fazendas.....R\$ 3.400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.400.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações Orçamentárias, ou créditos adicionais, autorizados em lei, conforme especificado abaixo:

0202106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

15 451 - Infraestrutura Urbana

15 451 0501 - Vias e Logradouros Urbanos

15.451.0501.1-041.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 3.400.000,00

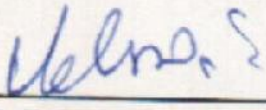
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 3.400.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte, aos 21 dias do mês de março de 2017.


ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Ourilândia do Norte (PA), em 21 de março de 2017


Francisco Antonio de Carvalho
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2017